



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

A Sua Excelência
DR. ANTÔNIO HONORATO DE CASTRO NETO
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ofício nº. 679/2014 - GAB
Ref.: NOTIFICAÇÃO Nº. 001623/2014
Ref.: PROCESSO Nº. TCE/011440/2014

Senhor Conselheiro,

A Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, neste ato representada por **MARIA DE FÁTIMA FRÓES E ALMEIDA SOUTO MAIOR**, Diretora Geral, CPF nº 083.988.875-91, residente e domiciliada à Rua Teixeira Leal, nº 76, Edifício Mirante, Apt. 202, Bairro Graça - Salvador/BA, vem, tempestivamente, por meio do presente, com o devido respeito e acatamento, **informar que tomou ciência da Notificação acima identificada e do Relatório de Auditoria apresentado pelos Senhores Analistas e Agentes da 5ª Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como dos procedimentos que lhe compete, em cumprimento ao Decreto nº 12.908 de 20 de maio de 2011, a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001 de 18 de fevereiro de 2014 e ao Decreto nº 15.633 de 30 de outubro de 2014.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

Nesse sentido, ratificamos o entendimento das responsabilidades que nos foram delegadas acerca da definição dos procedimentos para extinção da SECOPA, através do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 15.633 de 30 de outubro de 2014.

Salvador, Bahia, 02 de Dezembro de 2014.

Fátima
MARIA DE FÁTIMA FRÖES E ALMEIDA SOUTO MAIOR
Diretora Geral

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
05/12/14
Brenda P. Batista
INDVA-GEPRO